



AVISO DE ESCLARECIMENTOS II

CONCORRÊNCIA Nº 0006/2026.

Processo Administrativo: 23/0811-0000362-3.

Objeto: Contratação de 2 (duas) empresas prestadoras de serviços de comunicação digital.

A Comissão Especial de Contratação, no âmbito da Secretaria de Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados os seguintes esclarecimentos ao edital da Concorrência nº 0006/2026.

Esclarecimento 03: Quanto à Declaração sobre Preços – Apêndice IV, questionamos: É correto o entendimento de que o mencionado documento deve ser apresentado juntamente com as ‘outras declarações’ (item 13.2.5 do edital) no ‘Invólucro nº 4 - Documentos de Habilitação’?

Resposta: O Apêndice IV (“Declaração sobre Preços”) integra os Anexos do Edital. Quanto ao momento de sua apresentação, cumpre observar que o Invólucro nº 4 destina-se aos Documentos de Habilitação (item 12), os quais estão elencados no item 13 do instrumento convocatório, incluindo as declarações previstas no subitem 13.2.5 (“Outras declarações”). Assim, é correto o entendimento de que a Declaração sobre Preços – Apêndice IV deve ser apresentada juntamente com os Documentos de Habilitação, condicionada no Invólucro nº 4 – Documentos de Habilitação, observadas as disposições do item 13 do Edital.

Esclarecimento 04: A Abertura da licitação será em 19/03/2026 após o recebimento das propostas técnicas? Posterior análise, será designada nova data para o certame ou será em ato contínuo? O cadastramento das empresas pode ser feito online ou também presencial?

Resposta: A licitação é considerada aberta na data da publicação do edital. Nos termos do item 9.2 do instrumento convocatório, os invólucros com as Propostas seriam recebidos presencialmente às 09h do dia 19/03/2026, no Auditório da Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC/RS, localizado na Avenida Borges de Medeiros, 1501 – 2º Andar – CEP: 90110-150, fone: (51) 3288-1160. Entretanto, diante da apresentação de pedidos de esclarecimento, a Concorrência 0006/2026 foi suspensa, conforme ato publicado no DOE de 17/03/2026, e a 1ª sessão pública de recebimento e abertura dos invólucros não será mais realizada na data inicialmente prevista, sendo posteriormente reagendada. Não obstante, considerando que as Propostas Técnicas serão analisadas por Subcomissão Técnica específica, a continuidade do certame dependerá da conclusão da etapa técnica. O Invólucro nº 4 será entregue na data, horário e local posteriormente designados para a realização da 2ª sessão pública, conforme disposto no item 12.2 do edital. Informa-se que, conforme item 5.1.1, o credenciamento será realizado por meio do Portal do Fornecedor RS (www.portaldofornecedor.rs.gov.br).



Ressalta-se, por fim, que não se deve confundir o credenciamento no Portal do Fornecedor RS com o credenciamento do representante da licitante para participação nas sessões públicas do certame. O credenciamento no portal constitui requisito para participação na licitação, enquanto o credenciamento do representante ocorre presencialmente, no ato da sessão pública, mediante apresentação de documento que comprove os poderes de representação, nos termos do item 8 do Edital.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

JOHN DE LIMA FRAGA JÚNIOR

Presidente da Comissão Especial de Contratação – PGE/RS

JULIANA SANTOS KLAUS

Membro da Comissão Especial de Contratação – SECOM/RS

BIANCA FERNANDES PEREIRA

Membro da Comissão Especial de Contratação – CELIC/RS





23081100003623

Nome do documento: _AVISO_DE_ESCLARECIMENTOS_II_.doc

Documento assinado por

Juliana Santos Klaus
Bianca Fernandes Pereira
John de Lima Fraga Junior

Órgão/Grupo/Matrícula

SECOM / GAB / 4286758
SPGG / DELIC/CELIC / 4871421
SECOM / PROCSETORIAL / 286914402

Data

16/03/2026 15:16:21
16/03/2026 15:23:01
16/03/2026 15:27:07

